

# Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência

Edição: Gil Leonardi/Imprensa MG.

**Ouvidor(a) de Fazenda, Licitações e Patrimônio Público**  
Ouvidoria Geral do Estado



## Ouvidor(a) de Fazenda, Licitações e Patrimônio Público

O Governo de Minas Gerais selecionará profissional para atuar como Ouvidor(a) de Fazenda, Licitações e Patrimônio Público, na Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais.

A Ouvidoria de Fazenda, Licitações e Patrimônio Público está diretamente ligada ao Gabinete da Ouvidoria Geral do Estado.

### Organograma

A estrutura da Ouvidoria Geral do Estado está disposto no Decreto Estadual 47.740, de 21/10/2019, [clique aqui para saber mais.](#)

## **Escopo de atuação**

### **Atribuições da posição**

- Gestão de equipe;
- Gestão de manifestações;
- Acompanhamento de indicadores de desempenho;
- Cobrança dos órgãos parceiros;
- Apoio na divulgação da OGE;
- Capacitação dos pontos de resposta.

## Projetos prioritários

- Tratamento de manifestações com foco no interesse do usuário;
- Ouvidoria 4.0: colaborar com o desenvolvimento de relatórios com informação de inteligência em Ouvidoria;
- Participar do Projeto Ouvidoria Móvel.

## Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

- Tornar a Ouvidoria de Fazenda, Licitações e Patrimônio Público conhecida por todos os Órgãos e entidades do Poder Executivo da Administração Direta Autárquica e Fundacional;
- Contribuir para a participação em controle social, através, principalmente, do tratamento de manifestações, acompanhando até o resultado administrativo final;
- Oferecer recomendações gerenciais aos Órgãos e entidades, a partir das informações de inteligência em Ouvidoria consolidadas através das manifestações recebidas.

## **Perfil Desejado**

Profissional detalhista, estudioso, atualizado, com perfil voltado para a ética, respeito, verdade, integridade e responsabilidade social. Além de capacidade intelectual voltada para a análise, crítica e focada. .

## **Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e pela Ouvidoria Geral do Estado Minas Gerais**

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou comandatário);
- Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial relacionados a patrimônio público ou improbidade administrativa.

## **Pré-requisitos obrigatórios para a vaga**

- Formação em nível de Mestrado;
- Experiência comprovada em gestão de pessoas de, pelo menos, um ano;
- Experiência comprovada em gestão de processos de, pelo menos, um ano.

## Requisitos desejáveis

- Ser servidor efetivo;
- Mestrado em Direito Administrativo ou Direito Público;
- Formação em Direito;
- Formação em Gestão de Processos;
- Experiência gerencial.
- Experiência em Administração Pública;
- Experiência em Ouvidoria;
- Experiência em Controles Interno e Externo;
- Conhecimento em Direito Administrativo ou Direito Público;
- Conhecimento em Lei de Licitação;
- Conhecimento da estrutura do Estado, especialmente dos Órgãos de Governo: SEPLAG, SG, Segov, SEF, CGE e AGE;
- Conhecimento em Pacote Office (Excel; Word e PowerPoint);
- Conhecimento em Power BI.

## **Informações da Ouvidoria Geral do Estado**

A Ouvidoria Geral do Estado (OGE) tem como finalidade assistir diretamente o Governador no desempenho de suas atribuições relativas à fiscalização, ao aperfeiçoamento da prestação dos serviços e atividades públicos e ao apoio à prevenção e ao combate à corrupção e ao assédio moral, no âmbito do Poder Executivo.

A OGE, órgão governamental responsável pela comunicação entre o usuário dos serviços públicos e a Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, tem como competência: elaborar e expedir atos normativos, diretrizes e orientações aos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, para disciplinar matérias de competência da OGE; propor, em conjunto com a Controladoria-Geral do Estado – CGE, normas e diretrizes sobre a prevenção e o combate à corrupção e ao assédio moral; receber, analisar, encaminhar e acompanhar, até a decisão administrativa final, manifestações, sugestões, denúncias, reclamações, críticas, elogios, solicitações e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização de tais serviços; receber, analisar, encaminhar e acompanhar, até a decisão administrativa final, reclamações sobre a prática de assédio moral e denúncias de corrupção; definir procedimentos com vistas à integração e à análise dos dados e informações relativos às manifestações recebidas pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta; fomentar a criação de mecanismos de avaliação da satisfação dos usuários dos serviços públicos quanto às respostas obtidas dos órgãos e entidades; fomentar ações para a divulgação e a disseminação da participação popular no acompanhamento e na fiscalização da prestação dos serviços públicos; garantir a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, nos termos da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

**Ouvidora Geral do Estado**  
**Simone Deoud Siqueira**

**[Clique aqui para acessar o site oficial da](#)**  
**[Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais](#)**

## **Etapas do processo seletivo**

Abaixo, seguem as etapas do processo seletivo para Ouvidor(a) de Fazenda, Licitações e Patrimônio Público (algumas etapas podem ocorrer simultaneamente).

- Inscrição;
- Análise Curricular e Motivação (eliminatória);
- Teste de aderência (não eliminatório);
- Entrevista por Competência (eliminatória).

Os candidatos classificados nas etapas acima poderão ser submetidos a entrevista com especialista da área e/ou autoridade do órgão.

Para mais informações de como se preparar para cada fase, [clique aqui](#).

**Período de inscrição: 17/09/2021 até 28/09/2021 (às 11:59 da manhã, horário de Brasília)**

## Mais Informações

### Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: R\$ 9.000,00 (DAD 12);
- Auxílio refeição de R\$47,00 por dia útil trabalhado;
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação;
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 09h e 18h.
- Dedicção exclusiva, Art. 24º, § 2º, do Decreto nº 46.557/2014, com exceção de atividades de licenciatura.

### Formato de contratação

Cargo comissionado - regime de contratação estatutário.

### Local de trabalho e disponibilidade para viagens

O local de trabalho é no município de Belo Horizonte, na Cidade Administrativa Tancredo Neves e é necessária disponibilidade para viagens.

**O Programa Transforma Minas preza pela diversidade em seus quadros e incentiva fortemente a candidatura de mulheres, pessoas negras, LGBTQIA+ e integrantes de outros grupos minoritários.**

**[Clique aqui para se inscrever](#)**